



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 024/2022

“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DO SERVIDOR ROMARIO ARAUJO PEREIRA.”

CONSIDERANDO a Lei nº 966/2015 que institui o Plano de Carreira, Cargos, Vencimentos e Remuneração do quadro de pessoal da Escritura Funcional da Câmara de Vereadores do Município de Simões – Bahia;

CONSIDERANDO que apos 03 (três) anos de efetivo exercício o servidor cuja a avaliação do estágio probatório seja considerado apto, adquire a estabilidade em seu cargo de provimento efetivo;

CONSIDERANDO que o servidor não sofreu nenhum demérito no período de avaliação;

CONSIDERANDO o parecer conclusivo da Comissão de Estágio Probatório, instituída Pela **Portaria nº 339/2021**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

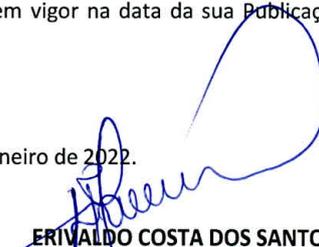
RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Parecer da Comissão de Estágio Probatório do Servidor **ROMARIO ARAUJO PEREIRA**.

Parágrafo Único, O servidor passa a ter o direito a estabilidade prevista no § 1º art. 13 da Lei Complementar nº 966/2015.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação, com efeito retroativo a 03 de dezembro de 2021.

Simões Filho – Bahia, 18 de janeiro de 2022.


ERIVALDO COSTA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SIMÕES FILHO – BAHIA